



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE
INCÊNDIO**

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 282/2020

PROCESSO/ATIVIDADE: **21658/2020** do Bee BPM System.

NOME: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia-IMAS.

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio.

Considerando a manifestação da Advocacia Setorial do IMAS no Parecer BEE CHEADV-IMAS N.º 005/2020 e a justificativa para contratação de empresa especializada em fornecimento de extintores que atenda às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT e aos requisitos que regem os Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios para edificações, por ser um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios em atendimento às normas de segurança quanto à prevenção e combate a incêndios, garantindo assim, a integridade física dos usuários do serviço público, servidores e demais pessoais, assim como o patrimônio público, evitando os danos advindos de incêndios.

Considerando a Proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **COMBATE EXTINTORES LTDA-ME, CNPJ: 05.278.470/0001-35**, para fornecimento de extintores que atenda às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT e aos requisitos que regem os Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios para edificações.

Considerando ser dispensável a licitação para contratação de bens e serviços, conforme previsto no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais, consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **COMBATE EXTINTORES LTDA-ME, CNPJ: 05.278.470/0001-35**, no valor estimado de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos)**, mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

**PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020.

José Alcício de Mesquita

Presidente - IMAS

Decreto nº 1904/2019